



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N.º 04/2023

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando**, ao mesmo que, providencie junto ao setor responsável a instalação de redutores de velocidade nos seguintes pontos:

- Rua Maria Helena Bassi esquina com Afonso Dias Bastos;
- Rua Souza Naves equina com Milton Prudencio de Brito;
- Rua Lídio Cabreira, conjunto Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido visa a melhoria da segurança dos usuários e pedestres das referidas vias, uma vez que os redutores, por finalidade, forçam a parada ou a diminuição considerável da velocidade dos veículos.

Plenário Jurceu Sakuma 06 de fevereiro de 2023.



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

Lucas Manoel Prudencio de Brito

Vereador